

## **MUNICÍPIO DE GOIANÓPOLIS/GO**

### **ANEXO I**

#### **CATEGORIA – DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS**

#### **1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 31.765,32 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

#### **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura, residente do Município de Goianópolis a 2 anos e maior de 18 anos.

#### **3. QUEM PODE PARTICIPAR**

CONTRAPARTIDA SOCIAL - O Proponente deve inserir em seu plano de trabalho 10% para indígenas 20% para pessoas negras ( Pretas e Pardas) CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 16 DO DECRETO 11.525/202.

#### **4. AS METAS**

##### **4.1 Fomento a economia criativa cultural**

Serão disponibilizada 1 vaga com valor total de R\$ 12.000,00

##### **4.2 Live com artistas locais ao vivo**

Serão disponibilizada 1 vaga com valor total de R\$ 7.000,00

##### **4.3 Café de literatura**

Serão disponibilizada 1 vaga com valor total de R\$ 12.765,32

<p>4.1. Fomento a economia criativa cultural</p>	<p>O proponente deverá organizar um exposições com os participantes envolvendo economia criativa com os setores de artesanato, gastronomia e artistas locais. O proponente deverá apresentar um plano de trabalho garantindo acessibilidade e ajuda de custeio aos envolvidos de acordo com o número de participações e atendendo o número de cotas de acordo com o edital. Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.</p>	<p>R\$12.000,00</p>
<p>4.2 Live com artistas locais ao vivo</p>	<p>O proponente deverá organizar uma live e um plano de trabalho garantindo acessibilidade e ajuda de mínimo 20 por cento do valor captado pelo proponente para os artistas e custeio do evento fica a cargo do proponente. O proponente que representa o projeto deverá organizar uma edição em uma praça de município com mínimo 8 apresentações e atendendo o número de cotas de acordo com o edital. Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.</p>	<p>R\$ 7.000,00</p>

<p>4.3 Café de literatura</p>	<p>Projeto cultural que fomenta o setor da literatura. O proponente deverá apresentar um plano de trabalho garantindo acessibilidade e ajuda de custeio que fica a cargo do proponente. O proponente que representa o projeto deverá organizar uma edição em uma praça de município e atendendo o número de cotas de acordo com o edital. Apoio a realização de livros incluído. Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.</p>	<p>R\$ 12.765,32</p>
-----------------------------------	--	----------------------